

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 023/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE FOGÃO INDUSTRIAL E COIFA PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RB COIFAS, EXAUSTORES E MANUTENÇÃO EIRELI.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza de Fogão Industrial e Coifa para o setor de Nutrição do Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RB COIFAS, EXAUSTORES E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.484.799/0001-98, com sede na Est Rafael Defina, nº 2105, Casa 01, Chácara Pedro Correa de Carvalho, CEP 14.075-810, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 015/2020, oriundo do Processo nº 006/2020, firmado em 15.04.2020 mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza de Fogão Industrial e Coifa para o setor de Nutrição do Hospital Santa Lydia, duas limpezas adicionais em coifas industriais, sendo: uma limpeza e higienização completa da coifa fogão industrial e uma limpeza e higienização completa da coifa forno industrial.

II - O prazo para início de realização das limpezas e higienizações das coifas industriais será de 01 (um) dia após notificação do setor de Nutrição do Hospital Santa Lydia.

III – O valor total estimado do termo aditivo para o período de sua vigência, é de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme planilha de preços constante no anexo I, a serem pagos em única parcela após a prestação dos serviços.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2022.

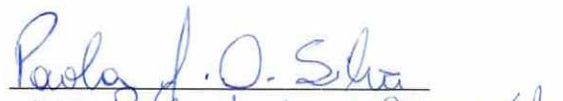


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

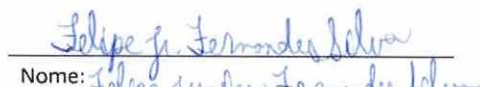


CONTRATADO
RB COIFAS, EXAUSTORES E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 33.484.799/0001-98
Roselena Bernardes da Costa
CPF/MF 254.105.618-48

Testemunhas:



Nome: Paula Jardim de Oliveira Silva
CPF: 388.310.028-56



Nome: Felipe Junior Fernandes Silva
CPF: 441599058-46

ANEXO I

TABELA FIXA DE PREÇOS

DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POR TIPO DE LIMPEZA
LIMPEZA COIFA DO FOGÃO	1	R\$ 980,00
LIMPEZA COIFA DO FORNO	1	R\$ 620,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO		R\$ 1.600,00

Roselina B. da Costa